

DECRETO Nº 1105 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as seguinte dotações orçamentárias:

04-Administração	
2.006-Manutenção das atividades da Sec. Mun. da Adminitração	
3.1.90.04.99-Outras contratações por tempo determinado....R\$ 3.000,00	
12-Educação	
2.120-Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)	
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 15.000,00	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00	

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional suplementar acima a redução das seguinte dotações orçamentárias de acordo com o Art.8º, I da Lei 603 de 29-12-2009:

12-Educação	
2.121-Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)	
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 4.000,00	
04-Administração	
2.004-Manut. atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 13.000,00	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00	

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-08-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo